



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1653/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

03 DE JULHO DE 2025

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé  
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos  
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento  
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereadora – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

### Atos Contábeis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

### Decreto Orçamentário nº 59 / 2025

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

#### JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

#### 03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.0004.2008 - Amortização da Dívida Interna e Encargos

43 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

250.000,00

250.000,00

**08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária

159 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1501 - Outros Recursos não Vinculados

2.000,00

---

2.000,00**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretária

260 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1501 - Outros Recursos não Vinculados

2.000,00

---

2.000,00**02.020 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2177 - MANUTENÇÃO ADO - LC 176/2020 (ADO25)

608 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1501 - Outros Recursos não Vinculados

10.000,00

---

10.000,00**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

25.751.0011.1103 - Manutenção, Implantação e Ampliação da Iluminação Pública.

683 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

2.800,00

---

2.800,00**Total Geral de Suplementações ...:****266.800,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

31 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

35 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

---

40.000,00**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação

62 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

---

6.000,00

12.361.0074.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental

66 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

---

10.000,00**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

25.751.0011.1103 - Manutenção, Implantação e Ampliação da Iluminação Pública.

278 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

1.000,00

279 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

100,00

---

1.100,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Públicas Municipais

314 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

---

10.000,00

27.812.0005.1071 - Construção e Instalação de Praça Desportiva

388 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

---

10.000,00

12.782.0074.2012 - Manutenção do Transporte Escolar

460 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

178.000,00

---

178.000,00**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

25.751.0011.1103 - Manutenção, Implantação e Ampliação da Iluminação Pública.

680 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

700,00

681 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

1.000,00

---

1.700,00**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

716 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2501 - Outros Recursos não Vinculados

10.000,00

---

10.000,00**Total de Reduções ...:****266.800,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 1 de Julho de 2025

HENRIQUE  
MITSUO VARGAS  
EZOE:0240415914  
3

Assinado de forma  
digital por HENRIQUE  
MITSUO VARGAS  
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE  
-PREFEITO MUNICIPAL

**Boletim de Licitação****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021****Processo Administrativo Nº 036/2021****Pregão Presencial Nº 008/2021****PARTES****Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS****Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA-EPP****OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido à prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 016/2021, que constitui o objeto da presente licitação: *Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública nas áreas de administração, contabilidade, arrecadação, saúde, e controladoria, com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme descrito no Termo de Referência.*

